



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE MEDICINA NA
CONGREGAÇÃO – Edital n.º 034/2025.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

01	Bruna Yukari Ideda dos Santos.
02	Gabriela Volpin Rodrigues.

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ENFERMAGEM NA
CONGREGAÇÃO.

01	TathIELly Maschio de Freitas Baptista.
----	--

REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE PSICOLOGIA NO
CONGREGAÇÃO.

	Não houve Inscritos.
--	-----------------------------

Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 05 de Agosto de 2025.

Vanda Maria Barbosa
Secretária Geral